



Bruxelas, 29.3.2017
COM(2017) 145 final

ANNEX 1

ANEXO

da

proposta de Decisão do Conselho

**relativa à posição a adotar, em nome da União Europeia,
no âmbito do Comité Misto do EEE, sobre uma alteração do Protocolo n.º 31 do Acordo
EEE relativo à cooperação em domínios específicos não abrangidos pelas quatro
liberdades**

**(Rubrica orçamental 12.02.01. Realização e desenvolvimento do mercado único dos
serviços financeiros)**

ANEXO

À DECISÃO DO COMITÉ MISTO DO EEE n.º.../2017 de que altera o Protocolo n.º 31 do Acordo EEE, relativo à cooperação em domínios específicos não abrangidos pelas quatro liberdades

O COMITÉ MISTO DO EEE,

Tendo em conta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu («Acordo EEE»), nomeadamente os artigos 86.º e 98.º,

Considerando o seguinte:

- (1) É conveniente que a cooperação entre as Partes Contratantes no Acordo EEE prossiga no que se refere às ações da União em matéria de realização e desenvolvimento do mercado único dos serviços financeiros financiadas pelo orçamento geral da União Europeia.
- (2) O Protocolo n.º 31 do Acordo EEE deve, por conseguinte, ser alterado a fim de permitir que esta cooperação alargada tenha lugar a partir de 1 de janeiro de 2017.

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

No Protocolo n.º 31, no artigo 7.º, n.º 11, do Acordo EEE, os termos «do exercício financeiro de 2016» são substituídos por «dos exercícios financeiros de 2016 e de 2017».

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia seguinte ao da última notificação prevista no artigo 103.º, n.º 1, do Acordo EEE*.

É aplicável a partir de 1 de janeiro de 2017.

Artigo 3.º

A presente decisão é publicada na secção EEE e no suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas,

*Pelo Comité Misto do EEE
O Presidente*

*Os Secretários
do Comité Misto do EEE*

*[Não foram indicados requisitos constitucionais.] [Foram indicados requisitos institucionais.]